



## DECRETO N.º 00696 DE 25 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01445/2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01445/2024 de 00/00/0000 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01445/2024, no valor total de 98.812,62 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

|  |                 |
|--|-----------------|
| 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL      |                 |
| 12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL             |                 |
| 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL          |                 |
| 33903000 Material de Consumo                             | 98.812,62       |
| Fonte / Aplicação: 052200010 ESCOLA TEMPO INTEGRAL E.T.I |                 |
| TOTAL.....   | <hr/> 98.812,62 |
| TOTAL GERAL.....   | 98.812,62       |

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 25 DE MARÇO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL